



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVA-JATO.**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

**CONTRATADA:** SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.815.010/0001-79, sediada na Avenida dos Bosques, S/n Setor Cooperlandia – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada por procuração pelo Sr. **FABRICIO CALIL GALVÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Mato Grosso, 3120, Setor Cooperlândia – Ourilândia do Norte – PA, portador da CI.RG. nº 6617220 PC/PA e do CPF nº. 007.294.012-35.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **050/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **050/2017/SME** firmado em 24/05/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado os valores da dotação orçamentaria do contrato inicial, realocando as despesas oriundas do contrato original para os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0052.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.813,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

12.361.0403.2034.0000 - Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00 - Material De Consumo .....R\$3.813,35

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017/SME**, firmado em 24/05/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte-Pa, 28 de setembro de 2017.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**  
**CONTRATADA**